



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS

CNPJ N.º 00.336.701/0001-04

NIRE: 5330000223/1

Comunicado ao Mercado

MUDANÇA DE AUDITOR INDEPENDENTE – INSTRUÇÃO CVM Nº 308/99

A Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telb3 – Telb 4 - BM&FBOVESPA -), em atendimento ao disposto no Artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de 5 (cinco) anos, comunica aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 12/11/2013, aprovou a mudança dos auditores independentes para a realização de auditoria externa independente para o exercício 2013-2014, ficando a cargo da MACIEL AUDITORES S/S – EPP, em substituição à UHY MOREIRA AUDITORES. A MACIEL AUDITORES S/S – EPP iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITRs”) do terceiro trimestre de 2013.

Informamos ainda, que obtivemos da UHY Moreira Auditores a devida anuência, sobre a mudança acima mencionada.

Brasília, 12 de novembro de 2013.

Caio Cezar Bonilha Rodrigues
Diretor de Relações com Investidores